



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 321 /2021

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, verificar a possibilidade da criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

A qualidade da mobilidade urbana está diretamente associada à organização territorial e à sustentabilidade das cidades e pode ser definida como a circulação de bens e pessoas dentro das cidades, por meio de veículos, das vias públicas ou ainda da infraestrutura disponível, com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas. Jaguariúna se desenvolveu, todavia, a mobilidade na visão de diversos munícipes, não acompanhou esse crescimento. Diversos são os relatos de ocorrências pela aparente falta de um planejamento de mobilidade, que, inclusive, acarreta em diversos acidentes com vítimas fatais. Por sua vez, é nas reuniões e discussões nos Conselhos que são apresentadas as diretrizes das políticas públicas a serem adotadas sobre determinado assunto. Logo, diante do cenário que vivenciamos na Mobilidade Urbana Municipal é imperioso a existência de um conselho para a sociedade civil e Poder Público discutir o tema.

Gabinete Ver. E. M. P , 07 de junho de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 08 de junho de 2021.

VEREDOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente